



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Portaria GP nº 18/2022

Aroazes/PI, 01 de agosto de 2022.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, à servidora **Etelvana Frazão Mourão**, a partir dessa data.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015, e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 009/2022, de 06/05/2022, e conforme **preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Aroazes e no art. 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal**, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão nº 06/2022, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes– AROAZES-PREV,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ETELVANA FRAZÃO MOURÃO, RG nº. 1.179.515 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 536.204.883-04, professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Anexo – Portaria nº 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

PROCESSO Nº. 009/2022

A.	Vencimento, de acordo com §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 302/2022	R\$	4.082,21
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	4.082,21
	TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	4.082,21

Aroazes – PI, 01 de agosto de 2022

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal